



1041/2007

REQUERIMENTO nº /20
(Da Sra. Iriny Lopes)

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei N.º 959/2003, relativo a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, parágrafo 3°, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei N.º 959/2003, relativo a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista.

JUSTIFICAÇÃO

Está pronto para votação em plenário o Projeto de Lei N.º 959/2003, relativo a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista. Trata-se de proposição que vem assegurar a concretização das aspirações de uma categoria profissional que congrega um elevado número de cidadãos do nosso País, garantindo uma inserção mais adequada no mundo do trabalho, atendendo aos aspectos éticos da profissão e determinando com clareza suas atribuições. Essas afirmações justificam plenamente o pleito que aqui apresentamos.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2007.

Deputada Federal – PT/ES

